

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2018

Processo nº 670/2017

Pregão Presencial nº 0023/2017

No dia 23 de Janeiro de 2018, o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Agenor Luiz Heringer, 231 – Centro - Pinheiros – ES, por intermédio de seu Secretário Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e da Lei nº 10.520/2002, e dos Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 023/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **JOMAKS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME** doravante denominada REGISTRADA, com sede na Avenida Agenor Luiz Heringer, 550 – Centro – Pinheiros/ES, Cep.: 29.980-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.273.135/0001-70, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maksandro Nascimento Santos, portador(a) do RG nº 1.332.671 SSP/ES, CPF 042.195.127-30, conforme quadro abaixo: , conforme quadro abaixo:

LOTE 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS LEVES, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 40.000,00 ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 12.000.00

LOT INITY (DE INITY DE DESIGNATIVE TELEGO), CO				
ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	GMC Celta 1.0 Spirit	MTU-1441	Flex, cor branca	2010/2011
02	Fiat Uno 1.0	PPC-9660	Flex, cor branca	2015/2015
PEÇAS E SERVIÇOS		DESCONTO EM %		18%



Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, de 23/01/2018 a 23/01/2019, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 670/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Pinheiros/ES, Seção Judiciária do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES e do fornecedor indicado no quadro acima.

Pinheiros/ES, 23 de janeiro de 2018.

FÁBIO GONÇALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Assistência Social Contratante

COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME Contratada

